



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 107, DE 18 DE JUNHO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1.462/84,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS CRUZEIRO DO SUL**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$1.235.000.000,00 (hum bilhão, duzentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$3.200.000.000,00 (três bilhões, duzentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 30 de março de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente